– EMPRESA CURITIBANA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear Comissão Processante para Apuração de Responsabilidade, referente às possíveis infrações praticadas pela contratada, composta pelos servidores BRUNO VILLANI SOUZA, advogado, portador do RG n.º 6.783.081-4 - Presidente, PAULO JOSÉ BUENO BRANDÃO, engenheiro, portador do RG sob n.º 5.758.323-8 - Membro, RICARDO MAURICIO DE FREITAS ANDRADE, portador do RG sob n.º 9.165.872-0 - Membro, MARCIA CRISTINA LIMA POLIDODRO, geóloga, portadora do RG sob n.º 1.974.924-0 - Secretária, e CARLOS ALBERTO DA COSTA MACEDO, portador do RG n°. 3.740.134-0 – Suplente, para atuar no Processo Administrativo de apuração de responsabilidades da EMPO – EMPRESA CURITIBANA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com sede na Rua Mateus Leme, n.º 2511, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.024.876/0001-30, com fundamento na Lei n o 9.784, de 29 de janeiro de 1999, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual 15.608 de 2007 e, o Decreto Estadual n.º 10.271 - 21 de Fevereiro de 2014.
Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Curitiba, 01 de março de 2017.
Omar Akel/Diretor-Presidente

18122/2017

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
PORTARIA Nº 08/2017 – COMEC

EMENTA: Designação de servidor para fiscalização e gestão dos Contratos nº 01/2017 e nº 02/2017 - COMEC
O DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV e o art. 33, do Decreto Estadual nº 698/1995, e o Decreto Estadual nº 185/2015.
RESOLVE:
Art. 1° - Designa o servidor,
HAROLDO EUSTÁQUIO DA SILVA, inscrito no CREA sob o nº 25.675-D/MG, portador do RG n.º 10.352.972-7SESP/PR, para fiscal e gestor dos Contratos nº 01/2017 – COMEC e nº 02/2017 – COMEC, ficando a seu encargo a expedição de boletins com todos os detalhes possíveis, com a obrigação e responsabilidade de informar seus superiores, certificar a documentação de cobrança, requerimento de termo aditivo e outras pertinentes, conforme artigos 118 e 119 da Lei estadual 15.608/07 e art. 67 e art. 68 da Lei 8666/93.
Art. 2º – Fica designado como suplente o servidor, RICARDO MAURICIO DE FREITAS ANDRADE, inscrito no CREA sob o nº CREA: 138790/D – PR, portador do RG nº 91658720 – SESP/PR .
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de publicação.
Publique-se /Cumpra-se
Curitiba, 07 de março de 2017.
Omar Akel/Diretor Presidente

18123/2017

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

RESOLUÇÃO N.º 689/2017 - DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 47 da Lei 8485/87, Decreto nº 5792/2012 e pela Resolução n.º 1162/2015, alterada pela Resolução n.º 3849/2015, com fulcro no artigo 307 da Lei nº 6174/70, protocolado n.º 14.446.960-7,

RESOLVE

Art. 1º. Designar **Daniele Silva Ramos**, RG 5.331.442-2, **Antonio Cesar de Oliveira**, RG 5.147.252-7 e **Gesiely Campos de Almeida Ramos**, RG 9.732.468-9, todos em exercício na Assessoria Jurídica, Secretaria de Estado da Educação para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo de Sindicância, nos termos da Lei nº 6.174/70, com a finalidade de apurar irregularidades apontadas no protocolado em epígrafe.
Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 06 de março de 2017.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor-Geral/SEED
Res. 1.162/2015 – SEED/GS
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

17422/2017

RESOLUÇÃO N.º 731/2017 - GS/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70, acatando na integra o Ofício n.º 03/2017 - CPAD, constante do protocolado n.º 13.950.827-0, Autos n.º 78/2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Revogar a suspensão preventiva da servidora **SANDILAINE CECCON DOS SANTOS,** RG 7.351.416-9, Agente Educacional II, do QFEB, a qual foi determinada através do artigo 2.º da Resolução n.º 5313/2016;
Artigo 2.º - Determinar, como medida disciplinar provisória, o remanejamento da servidora **SANDILAINE CECCON DOS SANTOS,** RG 7.351.416-9, Agente Educacional II, do QFEB, do Colégio Estadual Tenente Sprenger, do Município de Pinhais; para outros estabelecimentos de ensino jurisdicionados ao NRE/Área Metropolitana Norte, até a conclusão do processo administrativo disciplinar.
Artigo 3.º - Publique-se e intime-se pessoalmente a servidora, ficando o Defensor: **Dr. Theo Botelho Mares de Souza**, OAB/PR 35.464, intimado da presente Resolução a partir de sua publicação em Diário Oficial.
Artigo 4.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário
Artigo 5º - Ao GRHS/SEED para providências;

Curitiba, 07 de março de 2017.

Ana Seres Trento Comin
Secretária de Estado da Educação

18178/2017

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 269617 - 08/03/2017
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 490
Nome do Município: CASTRO
Código do Estabelecimento: 14
Nome do Estabelecimento: VESPASIANO C MELLO,C E MJR-EF M PROFIS N
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANGELA APARECIDA RIBAS DE SOUZA	137012464PR	715	04900001D002	43	06/03/2017	2016
ANGELA MARIA DA SILVA	66219780PR	716	04900001D002	44	06/03/2017	2016
BRUNA GABRIELLA DOMINGUES DE OLIVEIRA	137773490PR	717	04900001D002	44	06/03/2017	2016
BRUNA PINHEIRO DE ALMEIDA	135276561PR	718	04900001D002	44	06/03/2017	2016
CASSIELLY JASMINE BUENO DE LARA	134981270PR	719	04900001D002	44	06/03/2017	2016
DIENIFFER TABORDA	138618137PR	720	04900001D002	44	06/03/2017	2016
ELISANA ALVES DE QUADROS	135668222PR	721	04900001D002	45	06/03/2017	2016
EMANUELI PRESTES DOS SANTOS	135283843PR	722	04900001D002	45	06/03/2017	2016
ESTER DA SILVA PEREIRA	143933180PR	723	04900001D002	45	06/03/2017	2016
FABIANA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	136256971PR	724	04900001D002	45	06/03/2017	2016
FRANCIELE LAGINSKI MAINARDES	127827176PR	725	04900001D002	45	06/03/2017	2016
FRANCIELI DOS SANTOS TEIXEIRA	133557830PR	726	04900001D002	46	06/03/2017	2016
GEOVANA APARECIDA CORREA DA SILVA	135959030PR	727	04900001D002	46	06/03/2017	2016
GISELLE NUNES DE BIASSIO	133456686PR	728	04900001D002	46	06/03/2017	2016
HELBER APARECIDO GUIMARAES	138799018PR	729	04900001D002	46	06/03/2017	2016
HUALITANA ZAMPIERI	125478883PR	730	04900001D002	46	06/03/2017	2016
INGRID PAMELLA MOREIRA DOS SANTOS	126798288PR	731	04900001D002	47	06/03/2017	2016
ISABELLA CANHA LIMA	139298136PR	732	04900001D002	47	06/03/2017	2016